



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 16 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844 DE 2017.

### RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 844/2017 em epígrafe tem por objetivo a criação do Programa Bolsa de Estudos, vinculado à Secretária Municipal de Educação. O programa atenderá os universitários residentes no município e que estejam devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior com sede no município de Pouso Alegre/MG.

O sistema adotado para a concessão das bolsas de estudo e bolsa estágio obedecerão aos critérios sociais para alunos de baixa renda, bem como o critério meritório, para alunos de notório desempenho escolar.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, II do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária de opinar sobre planos e programas municipais.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 844/2017, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 14 de março de 2017.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário